

Estado de Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO APOIO À INCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Teixeiras torna público que estarão abertas as inscrições para o CADASTRO DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO ESTAGIÁRIO NO APOIO À INCLUSÃO, regulamentado pela Lei Municipal 1.560 de 09 de fevereiro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de ESTAGIÁRIO(A) para atuar no APOIO À INCLUSÃO de alunos matriculados nas Creches e Préescolas Municipais, no âmbito do Atendimento Educacional Especializado.
- 1.3. O ESTAGIÁRIO poderá apoiar até 2 (dois) alunos por turma, durante o turno de atendimento escolar.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE APOIO PEDAGÓGICO

- 2.1. Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
- 2.2. Promover as condições adequadas e necessárias para a inclusão dos alunos emtodas as atividades da escola;
- 2.3. Participar, junto à equipe escolar, na orientação das famílias para o envolvimento e participação das mesmas no processo educacional;
- 2.4. Elaborar, sob a orientação dos Especialista de Educação Básica, materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula;
- 2.5. Colaborar com o professor regente na construção do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) do aluno;
- 2.6. Participar das reuniões promovidas pela Equipe Pedagógica da SEMED, quandosolicitado;

3. DAS INSCRIÇÕES



Estado de Minas Gerais

As inscrições serão realizadas preferencialmente pelo e-mail: **estagio.semedteixeiras@gmail.com**, no período de 21 a 29 de julho de 2022, podendo ainda serem realizadas de 8h às 11h e de 13h às 16H, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRAS, situada na Rua Antônio Moreira Barros nº 101, Centro – Teixeiras – MG, devendo o estudante apresentar os seguintes documentos:

- 1. Carteira de Identidade;
- 2. CPF:
- 3. Currículo com foto:
- 4. Comprovante de matrícula, nos termos do Art. 14 do Decreto 268 de 04 de abril de 2019;
- 5. Comprovante que o estudante tenha uma carga horária em alguma disciplina de sua formação acadêmica ou formação continuada(minicurso, palestra, seminário...), que o habilite a atuar no Atendimento de Educacional Especializado.

Parágrafo único – Caso o estudante opte por inscrição online, deverá enviar via e-mail a documentação solicitada no edital, incluindo a ficha de inscrição preenchida (Anexo II). Se a inscrição for realizada de forma presencial, entregar toda documentação juntamente com a ficha de inscrição preenchida.

- 3.1. Serão considerados os seguintes requisitos para a Inscrição:
- Ser brasileiro.
- Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos, no ato da Inscrição.
- Ser estudante cursando a partir do 3º Período de Graduação ,os seguintes cursos: Educação Infantil, Pedagogia, Licenciaturas na área da Educação e Psicologia.
- 3.2. As informações fornecidas no Requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação do direito de excluí-lo do processo caso o preenchimento seja efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações por ele declaradas.
- 3.3. O estudante poderá confirmar a inscrição por meio de Procuração, específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo termo de procuração, individual e cópia das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as consequências de eventuais erros por parte



Estado de Minas Gerais

de seu procurador.

4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção dos estudantes para o Estágio de Apoio à Inclusão, definido por este edital, ocorrerá mediante à realização das seguintes etapas:
- a) **1ª etapa**: análise da documentação para comprovação das informações declaradas, na Ficha de Inscrição .
- b) 2ª etapa: Apreciação e análise do Currículo apresentado.
- c) **3ª. Etapa**: Seleção dos Currículos atendendo as especificidades do DECRETO MUNICIPAL Nº 267 DE 03 DE ABRIL de 2019, priorizando os mais adequados ao atendimento no Apoio à Inclusão, conforme os cursos e capacitações apresentados.

Parágrafo Unico - O Estudante selecionado receberá uma bolsa de custeio de meio salário mínimo, referente às 20 horas de estágio.

5. DA DISPENSA

A dispensa do Estagiário contratado conforme os requisitos deste edital poderá ocorrer das seguintes formas:

- a) A pedido:
- b) De ofício;
- 5.1 Quando o pedido de dispensa for de interesse do Estagiário, deverá ser expresso por meio de formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2 Quando for de ofício, a Secretaria Municipal de Educação deverá comunicar ao Estagiário contratado, no prazo de 24 horas antes da efetivação do ato.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS (AS) ESTAGIÁRIOS(AS)

A ordem de chamada dos(as) Estagiários(as) para a(s) vaga(s) destinadas ao Apoio à Inclusão observará rigorosamente a seleção realizada pela Equipe Pedagógica da SEMED e atenderá as demandas das escolas a partir de agosto de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição dos(as) Estagiários (as) neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste Edital.



Estado de Minas Gerais

- 7.2 O (a) Estagiário(a) que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.
- 7.3 O Estagiário de Apoio à Inclusão selecionado para desenvolver as atividadespropostas será encaminhado pela SEMED à escola, conforme a sua classificação, com observância na demanda.
- 7.4 A Comissão responsável pela apreciação, análise e seleção dos Currículos inscritos, será composta por:
- a) Secretária Municipal de Educação;
- b) Equipe Pedagógica da SEMED.
- 7.5 Os Estagiários selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.
- 7.6 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de seleção do Estagiário(a), valendo para esse fim a publicação oficial.
- 7.7 O presente edital do processo seletivo terá vigência até o encerramento do anoletivo de 2022, podendo estender para o ano letivo de 2023.
- 7.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipalde Educação.

Teixeiras, 19 de Julho de 2022

Maria Amelia Faria Fialho Machado Secretária Municipal de Educação

> Maria Amélia Faria Fielho Machado Secretária Municipal de Educação de Teinéra MG Portaria Nº 1549 (15/02/2021)



Estado de Minas Gerais

ANEXO I CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	19 de JULHO de 2022
Inscrições	21 a 29 de julho 2022
Análise dos currículos	01/08/2022
Divulgação da lista de selecionados	08/08/2022
Contratação	A partir de 09 de agosto de
	2022



Estado de Minas Gerais

ANEXO II -

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome completo		
Endereço residencial:	NºNº	
BairroCidade	CEP	
CidadeNº de telefone celular()	
Data de Nascimento:/ CPF	·	
RG:		
Turno que poderá atuar: () Manhã () Tarde.		
Documentos apresentados:		
() Declaração de estar cursando graduação nos cursos continscrição.	emplados nos requisitos para	
() Currículo		
() Comprovante que o estudante tenha uma carga horária en formação acadêmica ou formação continuada(minicurso, pales habilite a atuar com crianças que têm deficiência, transtornos glaltas habilidades/superdotação.	tra, seminário), que o	
DECLARAÇÃO		
Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e que estou ciente das normas e atribuições inerentes à vaga de Estagiário para atuar no Apoio à Inclusão de alunos no – AEE, conforme informações contidas no Edital nº 002/2022 desta Secretaria Municipal de Educação de Teixeiras.		
Por ser verdade firmo a presente.		
Teixeiras,dede	2022	
Assinatura do Candidato		